PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/14

Considerando que com a isenção das taxas relativas à emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) aos portadores de deficiência irá proporcionar maiores oportunidades para sua independência;

considerando que esta proposição irá minimizar as dificuldades enfrentadas por estes beneficiados, vez que na sua maior parte, possuem baixo rendimento financeiro, além de arcarem com inúmeras despesas decorrentes das suas necessidades especiais enfrentadas diariamente;

considerando que os beneficiados poderão realizar os exames médicos necessários para emissão da CHN nos estabelecimentos da rede pública de saúde;

considerando que os portadores de deficiência terão a despesa reduzida para emissão da CNH, vez que apenas terá custo com os cursos de legislação e prática ministrados pela autoescola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação aos portadores de deficiência.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.
GERALDO JÚNIOR